

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote – OFICIAL

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1.306, LJ. 03, ELDORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310-000

Telefax: 3391-6161, E-mail: cartoriomassote@gmail.com

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Rita de Cassia Ferreira Lopes, Escrevente Substituta do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 9.956, em 26/09/2011, e respectivas averbações nele lançadas.

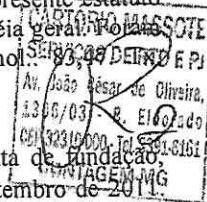
REGISTRO Nº
9.956

LIVRO A

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO
HABITACIONAL SANDOVAL DE AZEVEDO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDOVAL DE AZEVEDO. A Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Sandoval de Azevedo, é uma organização não governamental, constituída em forma de sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, partidária, de âmbito nacional, sem discriminação de credo político ou religioso, de raça e de sexo, de caráter cultural, esportivo, educativo, promocional, formativo, de estudos, pesquisas e memória, com duração por tempo indeterminado, personalidade jurídica própria, com sede e foro em Contagem/MG., à R. Beta, 70 4 32 CH, Sandoval de Azevedo. Tem por fim: I) representar todos os cidadãos de MG; II) defender melhorias das condições de vida e moradia dos cidadãos; III) promover o esporte, lazer e cultura entre os cidadãos; IV) realizar oficinas de praticas esportivas, dança, musica, teatro e palestras; V) desenvolver projetos esportivos e culturais com promoção de debates entre membros da comunidade em busca de melhorias das condições de vida, lazer, entretenimento e desenvolvimento esportivo; VI) desenvolver a interação entre crianças, jovens, adultos e integrantes da terceira idade; VII) desenvolver programas visando afastar a juventude de violência, através das praticas esportivas, cultura, arte e educação; VIII) defender os direitos e interesses dos seus associados; IX) promover eventos relacionados com o movimento de moradores e movimentos esportivo e cultural em geral; X) contribuir com o movimento de moradores e popular, visando encontrar soluções para o desenvolvimento harmônico da sociedade; XI) defender a paz e a democracia; XII) desenvolver programas de formação extracurricular dos associados e comunidade com a promoção de cursos, seminários, simpósios e congressos; XIII) incentivar a formação humanística, ética, profissional e esportiva dos associados e comunidade; XIV) incentivar a pratica do trabalho solidário e voluntário entre os associados e comunidade; XV) incentivar a participação dos associados e comunidades nos movimentos sociais; XVI) participar e integrar as atividades, discussões, fóruns e congressos do movimento de associação de moradores; e as seguintes constantes de XVII; representar os associados junto aos órgãos institucionais e junto as entidades representativas do movimento de moradores, tanto a nível municipal, estadual, nacional e internacional; XVIII) contribuir para o estabelecimento de políticas publicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universidade e a qualidade dos direitos, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens e serviços necessários ao desenvolvimento humano e social; XIX) promover o estabelecimento de intercâmbios, à produção de pesquisas e publicações, bem como a realização de eventos, reuniões, círculos de estudos, conferencias, debates, cursos, palestras, seminários e outros afins, visando a divulgação de resultados observados nos seus projetos, a troca de informações e a construção/difusão de conhecimentos sobre a infância; XX) promover ações e prestar serviços, gratuitamente, de atenção às necessidades da criança e da família, priorizando a primeira infância; promover o desenvolvimento integral da criança, através da busca e construção de proposta efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva; XXI) elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadores e comprometidas com o atendimento às necessidades do desenvolvimento da criança, visando sua aplicação pratica em larga escala; XXII) contribuir para o estabelecimento de políticas publicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universidade e a qualidade de atenção à criança e a proteção à sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens sócio-culturais necessários ao desenvolvimento humano e social; XXIII) prestar serviços gratuitos e sem qualquer discriminação de clientela, na área especifica de atendimento, aqueles que deles necessitarem; XXIV) prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam em áreas afins; XXV) promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais, não governamentais, nacionais e internacionais; XXVI) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos às suas atividades; XXVII) conveniar com órgãos públicos federais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios e órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados; XXVIII) promover meios para o

desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc; XXIX) defender e incentivar o pleno exercício dos direitos constantes na 9.394/96 (lei de diretrizes e base da educação nacional – LDB) e lei 8.069/90 (estatuto da criança e do adolescente – ECA); XXX) representar e defender, judicialmente e extrajudicialmente, os interesses e direitos coletivos, transindividuais e difusos de seus associados, nos termos do artigo 5º da lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Publica). São órgãos da Associação: I) Assembleia geral; II) Diretoria; III) Conselho Fiscal e IV) Grupo de Trabalho. A Diretoria será composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário e 1º e 2º tesoureiro, diretor social e 03 conselheiros fiscais com o mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitidas reeleições. Compete ao presidente representar judicialmente e extrajudicialmente a entidade, firmar contratos e assumir obrigações em nome da entidade, bem como assinar cheques juntamente com um dos tesoureiros. A dissolução somente será possível mediante deliberação da totalidade dos associados presentes em assembléia geral, especialmente convocada para este fim e seu patrimônio se reverterá em benefícios de instituição congênere, a critério da assembléia geral que deliberar pela dissolução. Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. O presente estatuto poderá ser reformado total ou parcialmente, sendo a sua reformulação de competência exclusiva da assembléia geral. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 26 de setembro de 2011. Emol.: 33,92. Tx. fiscalização: 26,69. Total: 110,16.



AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, realizada aos 28/04/2011. Dou fé. Contagem, 26 de setembro de 2011. Emol.: 33,92. Tx. fiscalização: 10,67. Total: 44,59.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata que deliberou a mudança de sede para a R. Beta, 121, Jardim Industrial, Contagem/MG., CEP: 32.230-330 e assuntos gerais, realizada aos 27/04/2013. Dou fé. Contagem, 13 de junho de 2013. Emol.: 89,92. Tx. fiscalização: 30,20. Total: 120,12.

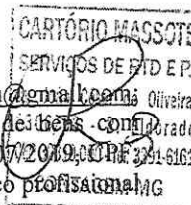
AV-3: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de AG, realizada aos 28/04/2015, de eleição e posse de nova diretoria e conselho fiscal, mandato 04/2015 a 04/2019. Presidente: Ilidia Viana Gomes, brasileira, casada, aposentada, RGMG. 1411464, CPF: 343.623.986-00, residente à Rua Beta, 70, bl 18, apt. 31, Contagem/MG.; vice-presidente: Gabriel Pedro Gomes, brasileiro, solteiro, educador físico, RG MG. 542608108, CPF: 105.549.666-11, residente à Rua Beta, 70, bl. 18, apt. 31, Contagem/MG.; primeiro-secretário: Diogo de Almeida Nunes, brasileiro, solteiro, supervisor de implantação, RG MG. 13939137, CPF: 091.213.246-97, residente à Rua Alfa, 682, Bl. 19, apt. 24, Contagem/MG.; segundo secretário: Edson Vander da Cruz, brasileiro, casado, metalúrgico, RG MG. 6505757, CPF: 009.536.576-12, residente à Rua Alfa, 260, apt. 3, bl. 11, Contagem/MG.; primeiro tesoureiro: Helton Geraldo Silva, brasileiro, casado, pintor, RG MG. 2388671, CPF: 038.013.038-61, residente à Rua Beta, 215, bl. 21, apt. 14, Contagem/MG.; segundo tesoureiro: Regina Gomes Teixeira, brasileira, casada, educador físico, RG MG. 8422281, CPF: 037.386.226-16, residente à Rua Luiz Zito Ferreira, 48, Belo Horizonte/MG.; diretor social: Elder Eustáquio de Souza, brasileiro, casado, funcionário público federal, RG MG. 3313261, CPF: 537.709.516-20, residente à Rua Alfa, 680, bl. 20, apt. 02, Contagem/MG. Conselho fiscal: Hayron Costa Cristo, Eloisa Helena Gonçalves de Sousa, Alisson Thiago da Silva Santana. Dou fé. Foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data edital de convocação e lista de presença. Contagem, 13 de fevereiro de 2017. Emol.: 115,41. Tx. Fiscalização: 40,91. Recome: 6,90. Total: 163,22.

AV-4: EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDOVAL DE AZEVEDO / AMACSA. A Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Sandoval de Azevedo / AMACSA, organização não governamental, sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, apartidária de âmbito nacional, sem discriminação de credo político e/ou religioso, de raça e de sexo, de caráter cultural, esportivo, educativo, promocional, formativo, de estudos, pesquisa e memória, de duração indeterminada, com sede e foro em Contagem/MG.; À Rua Alfa, nr. 120, bairro Jardim Industrial, CEP: 32230.210. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Dou fé. Contagem, 10 de abril de 2017. Emol.: 126,25. Tx. Fiscalização; 44,51. Recome: 7,54. Total: 178,30.

AV-5: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de ata de alteração estatutária, realizada aos 20/01/2017, que deliberou a presente alteração estatutária. Dou fé. Contagem, 10 de abril de 2017. Emol.: 99,15. Tx. Fiscalização; 35,51. Recome: 5,94. Total: 140,60.

AV-6: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação, datado de 02/01/2017, para 20/01/2017. Lista de presença datada de 20/01/2017. Dou fé. Contagem, 10 de abril de 2017. Emol.: 101,71. Tx. Fiscalização; 36,35. Recome: 6,09. Total: 144,15.

AV-7: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Ata, CNPJ nº 14.824.474/0001-62, realizada aos 28/04/2019, que deliberou a eleição e posse de Diretoria, para mandato de 04 anos, período de 29/04/2019 à 28/04/2023. Diretoria: presidente: Gabriel Pedro Gomes, brasileiro, solteiro, educador físico, nascido em 28/04/1990, RG: 54.260.810-8/SSP-SP expedida em 01/04/2010, CPF: 105.549.666-11, residente e domiciliado à R. Beta, nº 70, bloco 18, apto 31, Industrial, Contagem/MG, com endereço profissional à R. Beta, nº 121, Jardim Industrial,

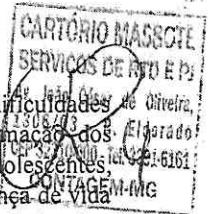


Contagem/MG, filho de Altamiro Gabriel e Ilídia Viana Gomes, telefone: (31) 99660-1831, e-mail: gpapeu@gmail.com; vice-presidente: Alisson Thiago da Silva Santana, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Aline Alves Dutra de Jesus, advogado, nascido em 29/11/1983, RG: MG-10.545.286/SSP-MG expedida em 18/07/2019, CPF: 068.687.566-40, residente e domiciliado à R. das Petúncias, nº 2.743, Lindéia, Belo Horizonte/MG, com endereço profissional à R. Pernambuco, nº 1.000, Savassi, Belo Horizonte/MG, filho de Edson Santana e Francisca Gabriel da Silva Santana, telefone: (31) 99714-7299, e-mail: alissonthiagosantana@gmail.com; 1ª secretária: Alexandra Silveira Soares, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Alisson Thiago da Silva Santana, assistente social, nascida em 29/11/1982, RG: MG-12.276.139/SSP-MG expedida em 08/10/2013, CPF: 060.051.356-43, residente e domiciliada à R. das Petúncias, nº 2.743, Lindéia, Belo Horizonte/MG, com endereço profissional à R. João Garzon, nº 126, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, filha de Sebastião Soares Pereira e Ana de Lourdes Silveira Soares, telefone: (31) 99990-2298, e-mail: alexandrasilveirasoaes@gmail.com; 2º secretário: Marcos Antônio de Jesus, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Aline Alves Dutra de Jesus, advogado, nascido em 11/06/1986, RG: MG-14.023.100/SSP-MG expedida em 22/02/2002, CPF: 070.746.786-19, residente e domiciliado à R. Márcia de Windsor, nº 200, Mineirão, Belo Horizonte/MG, com endereço profissional no mesmo do residencial, filho de Rosina Rosa de Jesus, telefone: (31) 99837-8232, e-mail: marcos.jesus@advogadosacj.com.br; 1º tesoureiro: Marcelo Alves Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, nascido em 30/06/1986, RG: MG-11.619.976/SSP-MG expedida em 01/02/2005, CPF: 074.686.536-82, residente e domiciliado à R. Alfa, nº 1.020, bloco 33, apto 33, Jardim Industrial, Contagem/MG, com endereço profissional à Rod. Anhanguera, km 298, Cravinhos/SP, filho de José Martins e Maria Balbina Martins, telefone: (31) 97152-4423, e-mail: marcelomartins.mam@gmail.com; 2º tesoureiro: Luiz Antônio Pires Alvim, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 23/04/1992, RG: MG-10.452.801/SSP-MG expedida em 21/01/2009, CPF: 113.821.316-07, residente e domiciliado à R. Beta, nº 70, bloco 18, apto 22, Industrial, Contagem/MG, com endereço profissional à R. Cláudio Manoel, nº 326, Funcionários, Belo Horizonte/MG, filho de Tadeu Alvim e Lizia Rodrigues Pires Alvim, telefone: (31) 99166-3476, e-mail: luizcont4@gmail.com; diretor social: Magnun Gabriel Viana Gomes, brasileiro, solteiro, programador logístico, nascido em 22/05/1984, RG: MG-10.589.169/SSP-MG expedida em 05/11/2003, CPF: 061.945.526-89, residente e domiciliado à R. Beta, nº 70, bloco 18, apto 31, Industrial, Contagem/MG, com endereço profissional à R. Sebastião Viana, nº 166, Cincão, Contagem/MG, filho de Altamiro Gabriel e Ilídia Viana Gomes, telefone: (31) 99659-7928, e-mail: magnungabrielvg@gmail.com; Conselho Fiscal: Hayron Costa Cristo, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/10/1986, RG: MG-10.690.636/SSP-MG expedida em 01/08/2018, CPF: 015.809.076-44, residente e domiciliado à R. Beta, nº 90, apto 24, bloco 17, Industrial, Contagem/MG, com endereço profissional à R. Manoel Gonçalves, nº 122, Inconfidentes, Contagem/MG, filho de Vicente Carlos de Cristo e Terezinha de Jesus Costa, telefone: (31) 99421-4891, e-mail: cristohayron29@hotmail.com; Deivid Coelho dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Joana Gabriela Viana Gomes dos Santos, coordenador de compliance, nascido em 13/02/1982, RG: MG-9.204.293/SSP-MG expedida em 28/12/1998, CPF: 049.458.946-98, residente e domiciliado à R. Gama, nº 45, bloco 30, apto 13, Jardim Industrial, Contagem/MG, com endereço profissional à Av. Raja Gabaglia, nº 3.700, Estoril, Belo Horizonte/MG, filho de Paulo Roberto dos Santos e Maria Helena Coelho dos Santos, telefone: (31) 99448-2469, e-mail: deividcoelho@gmail.com; Leandro Almeida Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Isabela dos Santos, motorista, nascido em 23/02/1983, RG: MG-11.545.542/SSP-MG expedida em 27/08/2002, CPF: 014.621.286-02, residente e domiciliado à R. João Batista Vianna, nº 271, apto 303, Tirol, Belo Horizonte/MG, com endereço profissional no mesmo do residencial, filho de Roberto Geraldo Silva e Cleusa Maria de Almeida Silva, telefone: (31) 99117-2988, e-mail: rumocertotransporte@hotmail.com. Dou fé. Contagem, 14 de Outubro de 2021. Prot: 16.968. Emol.: 136,51. Tx fiscalização: 48,45. Recompe: 8,17. Iss: 6,83. Total: 199,96. Código DAP/Quantidade: 8101-8:4 / 6418-8:1 Selo Eletrônico: FAU02494. Cod. Segurança: 6367.3876.0872.0339.

AV-8: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação, datado de 12/04/2019, para assembleia do dia 28/04/2019. Dou fé. Contagem, 14 de Outubro de 2021. Prot: 16.969. Emol.: 116,80. Tx fiscalização: 41,91. Recompe: 7,00. Iss: 5,84. Total: 171,55. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: FAU02499. Cod. Segurança: 0770.2532.3934.3446.

AV-9: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de lista de presença, de assembleia realizada em 28/04/2019. Dou fé. Contagem, 14 de Outubro de 2021. Prot: 16.970. Emol.: 116,80. Tx fiscalização: 41,91. Recompe: 7,00. Iss: 5,84. Total: 171,55. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: FAU02501. Cod. Segurança: 3830.8359.3746.9565.

AV-10: EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL AMIGOS DE TODOS. A Associação Ação Social Amigos De Todos, inscrito no CNPJ: 14.824.474/0001-62, neste estatuto designada, simplesmente, como (AASAT), referendada na data de 28/04/2023, com sede e foro na cidade de Contagem, na Rua Alfa, nº 1080, loja 03, Bairro Jardim Industrial, do Contagem/MG, uma associação de direito privado, constituída em forma de sociedade civil, por tempo indeterminado, Tem por fim: No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, a legislação vigente, fundamentos da gestão pública democrática, na participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, economicidade, da eficiência, finanças solidárias, consumo solidário e da eficiência, promover e produzir atividades esportivas, projetos e programas em todas as suas formas e manifestações, com o objetivo em desenvolver eventos esportivos e recreativos, ensinos e demais ações artísticas, culturais, educacionais e sociais além de programas de combate a fome e a miséria, voltadas as crianças e adolescentes, jovens e



adultos, homes e mulheres, senhoras e senhores do 60+, pessoas com deficiência física ou mental, transtornos e dificuldades de locomoção, e ao público em geral em situação de vulnerabilidade social, incluindo a capacitação e formação dos associados e assistidos, com os seguintes objetivos: I. Desenvolver programas visando afastar as crianças e adolescentes, jovens e adultos da violência, das drogas, da rua, do trabalho infantil, proporcionando uma oportunidade de mudança de vida através das práticas esportivas, educação, artes e culturas, incentivando a formação humanística, ética, profissional e esportiva; II. Proporcionar espaços de convivência através de atividades recreativas, alimentícias, de lazer, de esportes e culturais, apoiar estratégias e ações inovadoras que incentive o desenvolvimento das crianças e adolescentes, jovens e adultos com ações gratuitas que motivem elas a ficarem na escola e a respeitar a sociedade e ganharem respeito, através da postura adquirida nos nossos espaços e programas; III. Fornecer aulas de esportes tipo: vôlei, futsal, handebol, futebol, natação, ciclismo, skate, pilates, musculação, hidroginásticas, ioga, e todas as atividades físicas; IV. Defender melhores condições de vida com práticas esportivas, distribuição de alimentação saudável e nutricional visando assegurar o direito humano a segurança alimentar, distribuição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social; V. Desenvolver projetos que auxiliem as costureiras, alfaiates, artesãs, modistas, estilistas e artistas com todos os tipos de artes em tecidos, produzir e comercializar, além de organizar feiras e exposições dos produtos da classe; VI. Promover a promoção e programas de segurança alimentar e nutricional, criar bancos de alimentos, coletas, arrecadação, armazenamento e distribuição de alimentos (cestas básicas), pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade social, serviços de preparação, distribuição e comercialização de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, hortas comunitárias, através de iniciativas de geração de emprego e renda; VII. Promover projetos sociais de qualquer cunho e ações educacionais, ambientais, de assistência as pessoas com deficiências, da saúde física e mental, com recursos próprios ou advindos de convênios com órgãos públicos e privados e outras formas jurídicas possíveis; VIII. Promover a educação ambiental sobre os recursos hídricos, e as áreas de preservação ambiental em todas as regiões; IX. Ações de preservação do meio ambiente e cuidados com a natureza e descarte de materiais; X. Desenvolver atividades com interação em psicomotor (Ônibus da Alegria), para todas as classes, levando diversão e entretenimento para as comunidades e ainda fazer excursões e promover a socialização das pessoas em situação de vulnerabilidade social; XI. Realizar oficinas, torneios, e espetáculos de praticas esportivas, danças, músicas, teatro, eventos circenses de bonecos e marionetes, palhaços e palestras, além de incentivar a prática do trabalho solidário e voluntário na comunidade; XII. Desenvolver serviços de assistência social de atendimento à saúde, (proteção básica, proteção especial de média e de alta complexidade), de assessoramento e defesa das mulheres, crianças e adolescentes, jovens e adultos, homens e idosos 60+ e garantia de direitos, de promoção da integração ao empreendedorismo e formação educacional; XIII. Promover gratuitamente o acesso à educação e a saúde das crianças e adolescentes, jovens e adultos, homens e mulheres, idosos 60+ e da família, pessoas com deficiência, tendo como prioridade o desenvolvimento o social, através de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federais, estaduais e municipais, visando garantir a qualidade de vida das pessoas em situação de baixa renda, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessário ao desenvolvimento humano e social; XIV. Lutar pelo funcionamento de cursos que atendam às necessidades das crianças e adolescentes, jovens e adultos, homens e mulheres e idosos e ainda pessoas com deficiência física e ou mental, em vulnerabilidade social e vítimas de violência, e conveniar com órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e solicitar e receber auxílio de órgãos públicos e privados e as contribuições sociais; XV. Prestar serviços gratuitos permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, para atender o atendimento ao público menos favorecidos, com serviços essenciais dando acesso aqueles que necessitarem, de acesso a internet, buscas em sites, 2ª via de contas, fazer um curriculum, um trabalho de aula e ainda programas e planos de ação; XVI. Prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins; XVII. Proporcionar desenvolvimento aos seus membros buscando oportunidades de educação, cultura, meio ambiente e geração de trabalho e renda, treinamento e qualificação, colaborando com a inclusão social e a formação cidadã, à transparência e ao controle social das ações da associação, que vierem a ter parcerias com o poder público; XVIII. A associação Ação Social Amigos de Todos, desenvolverá suas atividades com seus associados e assistidos, por meio da elaboração, promoção, produção, divulgação, execução, representação, eventos, firmar contratos, representação de licitações ou contratação por dispensa e inexigibilidade, patrocinar, desenvolver e criar projetos e programas, palestras, cursos e oficinas, captação de recursos, busca de patrocínios, apoio financeiros, permutas para: projetos, programas ou eventos de esportes, cultura, arte, recreação, lazer, lúdico, conservação, construção e manutenção de espaços artísticos culturais, prestação de serviços de quaisquer naturezas na área do empoderamento feminino, biblioteca comunitária temática, geração de renda, turismo, entre outros, desenvolvidos, executados e administrados por si, ainda da promoção de torneios de esportivos, festivais, amostras e encontros de bandas musicais da região e ou shows musicais tradicionais, execução direta de projetos nas áreas acima mencionadas, atividades e finalidades de relevância pública e social; XIX. Realizar parcerias e convênios com órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, para execuções de projetos ou atividades de interesses mútuos, nas áreas mencionadas, manter intercambio com instituições congêneres, do país e do exterior; XX. Promover ações de proteção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, família, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência, e todas as pessoas em situação de vulnerabilidades social; XXI. Promover espaços de convivência através de atividades recreativas, de laser, de esportes e culturais; XXII. Apresentar tratamento através da Equoterapia é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais. Conceito da ANDE-BRASIL, 1999; XXIII. Promover a preservação e a educação ambiental em áreas de proteção dos recursos hídricos e de mata e ainda conscientizar as comunidades quanto ao descarte correto de resíduos; XXIV. Desenvolver o empreendedorismo social, sustentável e solidário entre os seus associados, membros e comunidade; XXV. Apresentar projetos as entidades e organizações sociais, religiosas, cooperativas, fundações, órgãos públicos e privados, com o objetivo de cooperar, coordenar, planejar e produzir suas atividades e realizar parcerias, XXVI. Produzir e comercializar produtos do artesanato em geral,

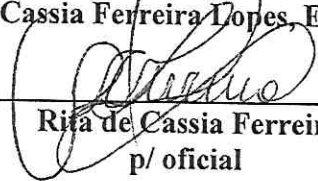
promover o desenvolvimento de atividades relacionadas a valorização do trabalho da mulher, da pessoa idosa, 60+ sua formação e capacitação, individual ou em grupo para a geração de renda; XXVII. Promoção do voluntariado e a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, com projetos de geração de emprego e renda; XXVIII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; XXIX. Promoção da assistência social e da saúde da cultura e da educação via projetos artísticos; XXX. Apresentar projetos nas áreas logísticas e produção cultural, como transportes de equipes técnicas e demais artistas e profissionais da área, agenciar serviços de alimentação, hospedagem, transportes, equipamentos, instrumentos, cenários, materiais e outras necessidades para execução e realização dos projetos em todos os segmentos; XXXI. Representar os associados e as entidades, em juízo bem como perante o poder público e empresas diversas, pleiteando o reconhecimento ou criação dos direitos, e representa -los em reuniões que tratam de problemas e soluções nas áreas mencionadas neste estatuto; XXXII. Desenvolver espaço de discussão e negociação entre os associados e a comunidade de forma a desenvolver a captação de oportunidades no mercado e a negociação com fornecedores, instituições privadas e instituições públicas; XXXIII. Criação de pontos de vendas itinerantes ou fixos, promover feiras e eventos para apresentação e comercialização dos produtos e serviços produzidos e desenvolvidos pela Associação e ainda estimular e fortalecer a criação de novos grupos de esportivos; XXXIV. Promover cursos e treinamentos em áreas específicas com profissionais capacitados nestas áreas. Dos associados: fundadores e contribuintes. Dos órgãos administrativos: assembléia geral, a convocação deverá constar a "ordem do dia" com a discriminação dos trabalhos; diretoria executiva, composta por presidente, representará a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, para mandato de 04 (três) anos, podendo haver reeleição; conselho fiscal, composto por 03 (três) membros, para mandato de 04 (três) anos, podendo haver reeleição. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação, salvo prestação de serviços diferentes àquelas inerentes a sua função com membro da diretoria e ou conselho. Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação. O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados. (O quórum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo). A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, deliberada a extinção da associação, a mesma assembleia que a decidiu, nomeará um liquidante, com poderes idênticos ao da diretoria e um conselho fiscal composto por três integrantes, competirá ao liquidante proceder ao levantamento contábil da associação, pontuando os bens e direitos e apurando os débitos e obrigações, o liquidante convocará uma reunião plenária com a finalidade de ratificar a avaliação do patrimônio e certificar-se dos débitos e obrigações, ficando então, autorizado a efetuar a alienação dos bens e direitos e satisfazer as obrigações, dissolvida a associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. Na hipótese de a associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo. Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes. Dou fé. Contagem, 18 de novembro de 2024. Prot: 26531. Emol.: 244,24. Tx fiscalização: 85,30. Recompe: 14,68. Iss: 12,21. Total: 356,43. Código DAP/Quantidade: 8101-8:11 / 6412-1:1 Selo Eletronico: IIR38016. Cod. Segurança: 1782.8480.4438.2556.

AV-11: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, inscrito sob o CNPJ: 14.824.474/0001-62, realizada aos 28/04/2023, que deliberou sobre as seguintes pautas: 1) aprovação do estatuto social; 2) Alteração da denominação que, neste ato, passa a ser “ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL AMIGOS DE TODOS”; 3) Alteração do endereço da sede que, neste ato, passa a ser à Rua Alfa, nº 1080, loja 03, Bairro Jardim Industrial, do Contagem/MG; 4) Eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal, para mandato de **04 anos**, com início em 04/2023 a 04/2027, sendo eleitos e empossados: **Diretoria:** presidente Gabriel Pedro Gomes, solteiro, brasileiro, educador físico, nascido em 28/04/1990, RG:54.260.810-8 SSP/SP expedido em 26/08/2020, CPF: 105.549.666-11, e-mail: Gpgpeu@gmail.com, telefone: (31) 9 7339-1831, filho de Altamiro Gabriel e Ilidia Viana Gomes, residente e domiciliado na rua: Beta, 70, bloco 18, apto 31, bairro: Jardim Industrial, nesta cidade de Contagem-MG; Secretário: Wallace Da Conceição Oliveira, solteiro, brasileiro, autônomo, nascido em 02/08/2003 RG: MG-24978527 SSP-MG expedido em 02/10/2023, CPF: 210.165.837-29, e-mail [Wallaceconceicao@gmail.com](mailto:w Wallaceconceicao@gmail.com), telefone: (31) 9 9721-3199, residente e domiciliado na rua: Padre Antônio Vieira, 131, bairro: Jardim Industrial Contagem, nesta cidade: Contagem-MG; Tesoureiro: Igor Miguel De Jesus Santos, solteiro, brasileiro, autônomo, nascido em 25/09/1997, RG: MG-17576215 SSP-MG expedido em 29/11/2021, CPF: 121.548.416-00, e-mail igormigueljsantos@hotmail.com, telefone: (31) 99153-4825, filho de Ronaldo Jose Dos Santos e Diva Neile Silva De Jesus Santos, residente e domiciliado na rua: Beta, 90, apto 13, bairro: Jardim Industrial, nesta cidade: Contagem-MG; **Conselho Fiscal:** Sebastião De Souza, viúvo, brasileiro, aposentado, nascido em 24/11/1952, RG MG-2.952.015 PC/MG, expedido em 23/05/2024, CPF: 842.925.716-00, e-mail: sebastiaodesouza@gmail.com, telefone (31) 9

72103199, filho de Maria Luiza Pereira, residente e domiciliado na rua: Itaguaçu, No 177, bairro: São Caetano, na cidade: Betim-MG; Ficando em vacância os dois cargo do conselho fiscal. Dou fé. Contagem, 18 de outubro de 2024. Prot: 26532. Emol.: 173,92. Tx fiscalização: 61,94. Recompe: 10,44. Iss: 8,70. Total: 255,00. Código DAP/Quantidade: 8101-8:3 / 6418-8:1 Selo Eletronico: IIR38044. Cod. Segurança: 0249.8439.9984.5159.

AV-12: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de edital de convocação, datado de 28/03/2023, para assembleia do dia 28/04/2023. Dou fé. Contagem, 18 de outubro de 2024. Prot: 26533. Emol.: 156,34. Tx fiscalização: 56,10. Recompe: 9,38. Iss: 7,82. Total: 229,64. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletronico: IIR38057. Cod. Segurança: 2933.3841.8527/8396

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 18 de novembro de 2024. Eu, Rita de Cassia Ferreira Lopes, Escrevente Substituta, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.


Rita de Cassia Ferreira Lopes
p/ oficial

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG**
Oficial: Américo Barroso Massote / Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado

Pedido de Certidão No. **24/001135**
Data do Pedido: **11/11/2024**
Contagem, 18 de Novembro de 2024.
0 Oficial

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Título e Documento: **Pessoa Jurídica - Contagem/MG**
Ato(s) praticado(s) por: **Rita de Cassia Ferreira Lopes - Escrevente Substituta**
SELO DE CONSULTA: **IIR39116**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **8227.4693.4188.9260**
Quantidade de atos Praticado(s): **001**
Emol: R\$26,09, Recompe: R\$1,56,
TF: R\$9,78, Valor Final: R\$37,43 - ISSQN: 1,30
Codigo Dep: 6501-1-1
Consulta a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

